

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Vereador **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, ao final digitalmente assinado, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 181 da Lei Municipal nº 429/90, **EMPOSSA**, nesta data, a Sra. **YARA ESTECHE HOLANDA LOPES**, portadora do CPF nº 038.357.911-25, nomeada através do Ato da Mesa Diretora nº 47/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo em comissão Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal (Símbolo CUCI.I.CM, Tabela I, Lei Municipal, nº 432/90 e suas alterações, e Lei Complementar nº 130, de 30 de janeiro de 2025). A servidora apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo comissionado, bem como comprometeu-se a observar a legislação atinente. Para constar, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de fevereiro de 2025.

YARA ESTECHE HOLANDA LOPES
EMPOSSADA
HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE

Matéria enviada por Aritana Souto Valim

Licitação
EXTRATO

Torna-se público, aos interessados, que o(a) **Município de Aparecida do Taboado/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06**, por intermédio de seu(ua) Gestor(a), **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentados no âmbito deste Município pelo **Decreto nº 071, de 25 de julho de 2023**, e demais normas aplicáveis, conforme segue:

Processo Adm. de Compras nº	020/2025
Contratação Direta nº	007/2025
Dispensa de Licitação nº	004/2025
Aviso de Dispensa Eletrônica nº	003/2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE ITENS TEMÁTICOS PARA DECORAÇÃO DA RUA DUQUE DE CAXIAS EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS
Condição de Participação	Não Exclusivo ME/EPP/MEI
Critério de Julgamento	Menor preço por item
Base Legal	artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Regime de Execução:	Fornecimento Integral
O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	A ser definido pelo condutor do processo, no momento de sua execução.
Período de envio de propostas	Das 16:30 horas (BR) do dia 12/02/2025 Até Às 10:00 horas (BR) do dia 19/02/2025.
Período de envio de lances	No dia 19/02/2025 a partir das 10:10 horas com duração de 01:00 (uma) hora de disputa.
Dotação Orçamentária	Nos moldes especificados no Aviso.
Contato para informações técnicas:	Setor de Licitações: Fixo: (67) 3565-8100 ou Celular: (67) 99809-9893 (WhatsApp)
Local	Sistema de Compras da Plataforma BLL Compras, disponível no endereço eletrônico https://bllcompras.com
UASG	989019

Aparecida do Taboado/MS, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Matéria enviada por Luana Almeida Silva

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO IPAMAT - (Balanço Geral do Exercício de 2024).
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO –IPAMAT.
Os membros dos membros do Conselho de Fiscal do IPAMAT reuniram-se nesta data, com a finalidade de Aprovação do Balanço Geral do Exercício 2024.
Considerando que foram cumpridos todos os princípios básicos exigidos pela Lei Municipal nº1.677/2021, analisamos, decidimos e aprovamos o Balanço Geral do Exercício 2024.
Este é o parecer final do Conselho de Fiscal do IPAMAT, que será assinado por todos os membros presentes na reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2025.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de fevereiro de 2025.

Membros do Conselho Fiscal do IPAMAT:
1) _____
Priscila Grubert Knoll - Presidente do Conselho Fiscal do IPAMAT.
2) _____